



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 223/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao setor competente a instalação de poste de iluminação pública na Rua Nicanor Pereira Maia, nº 96, no bairro Parati III, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores da localidade, tendo em vista que o referido trecho da via pública não dispõe de qualquer tipo de iluminação por meio de poste, permanecendo excessivamente escuro durante o período noturno.

A ausência de iluminação pública compromete a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pelo local, além de favorecer a ocorrência de práticas ilícitas, causando sensação de insegurança aos moradores da região.

Ressalta-se que a adequada iluminação das vias públicas constitui medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e bem-estar à população, especialmente no período noturno.

Dessa forma, a instalação de poste de iluminação pública no endereço supracitado se mostra providência necessária e urgente, a fim de assegurar maior visibilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a máxima brevidade, em respeito ao interesse coletivo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54221/2026 - 19/02/2026 09:52 - PROCESSO 311/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=T0GK4UZ74FVYZS0F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0GK-4UZ7-4FVY-ZS0F

